



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1573**

*de 09 de novembro de 1998*

### **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE CARLOS SIMPLÍCIO COELHO**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em caráter perpétuo, à Família de CARLOS SIMPLÍCIO COELHO, a cova n. 414, da Quadra Capitão Rodrigues, do Cemitério Santa Cruz.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 09 de Novembro de 1998.*

**EDER MOREIRA BRAMBILLA***Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1573/1998 - 09 de novembro de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*